



**Projeto de Lei nº 010/2023.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Cerro/RN fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei, onde cria projeto/atividade, elemento e fonte de recurso que permitirão a execução da ação de "Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC" no Município de Cerro Corá/RN.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias especificadas no anexo II a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Corá /RN, 11 de setembro de 2023.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito do Município de Cerro Corá/RN

**Câmara Municipal - Presidência**

Cerro Corá, 13 / 09 / 23

Aprovado em votação redação final em sessão de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

A FAVOR  
 CONTRA  
 ABSTENÇÃO



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS/ATIVIDADES ORA CRIADOS**

Tabela I

Unid.	02.005 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Participação junto ao Consórcio público da AMSO - MAC</b>
Elemento	3372.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO/ATIVIDADE QUE SERÃO  
ANULADOS**

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.004 - Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto
Função	12 - Educação
Sub-função	361 – ENSINO FUNDAMENTAL
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1436 – Aquisição de Tablets e Outros Acessórios de INFORMÁTICA - FUNDAMENTAL</b>
Elemento	44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Total	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de receitas	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

Cerro Corá/RN, 11 de setembro de 2023.

  
**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito do Município de Cerro Corá/RN